



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EDITAL

A Exma. Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Cristiana Maria Valadares Fenelon, Relatora do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0011189-68.2020.5.03.0000, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital que, no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, processa-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0011189-68.2020.5.03.0000, assunto: “Advogado - regime de dedicação exclusiva do art. 20 da Lei 8.906/1994: necessidade de cláusula expressa em contrato individual de trabalho ou presunção de seu enquadramento pela quantidade de horas da jornada superior a 4 horas diárias ou 20 horas semanais” ; em que figuram como partes: Requerente: Letícia Pereira de Souza (advogado: Dr. João Fábio de Lima Noronha – OAB: MG/172392); Requerido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e Terceiro Interessado: Ferreira e Chagas Advogados (advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy – OAB: MG/77167). É o presente edital expedido para dar publicidade à instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, para intimar a todos que detenham interesse na controvérsia objeto do presente feito para, no prazo de quinze dias contados da referida publicação, podendo requerer a juntada de documentos ou diligências que sejam necessários para elucidação da matéria de direito controvertida. O presente edital será divulgado no sítio deste Tribunal na *internet*, além de ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, na forma da lei. Belo Horizonte, 08 de abril de dois mil e vinte e um. E para constar eu, Marília Buzelin de Almeida, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, lavrei e conferi o presente Edital.